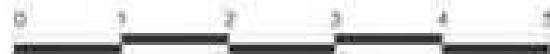




**COLUNA 04**  
ÁREA PRIVATIVA TOTAL : 63,79 m<sup>2</sup>

ESCALA GRÁFICA (m)



A planta é indicativa e sujeita a alterações de acordo com a legislação e normas da construtora, que reserva o direito de modificar os planos sem aviso prévio.

As medidas possuem uma tolerância de 20%.

As medições, chafarizes, instalações e outras estruturas podem sofrer alterações.

As cores das peças, móveis e revestimentos são indicativas.

O apartamento não é adequado para pessoas com deficiência auditiva.

A localização das instalações e condensadores pode sofrer alterações.

A área bruta edificada é a soma das áreas privativa e comum, bem como das áreas abertas e das dependências.

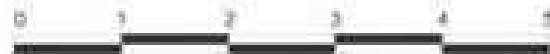
A área útil edificada é a soma das áreas privativa, sua base, terraço/pátio intimo, varanda ou sacada e suas dependências.





**COLUNA 04**  
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 63,79 m<sup>2</sup>

ESCALA GRÁFICA (m)



A planta é indicativa e sujeita a alterações de acordo com a legislação e normas da construtora, que reserva o direito de modificar os planos sem aviso prévio.

As medidas possuem uma tolerância de 20%.

As medições, chafarizes, instalações e outras estruturas podem sofrer alterações.

As cores das cores, texturas e materiais são indicativas.

O apartamento não é adequado para pessoas com deficiência auditiva.

A localização das instalações e condensadores pode sofrer alterações.

A área bruta edificada é a soma das áreas privativas.

A área útil edificada é a soma das áreas privativas, varanda e loggia.





COLUNA 01

ÁREA PRIVATIVA TOTAL : 94,38 m<sup>2</sup>

ESCALA GRÁFICA (m)



A planta é indicativa e sujeita a alterações de acordo com a legislação da construtora, previsão de mudanças nas normas urbanísticas ou outras razões.

As medidas podem sofrer alterações de 5% T.O.

As medições, rotuladas na planta, só servem para fins de orientação.

As dimensões, com forma irregular, não são exatas.

O apartamento não é adequado para escritório ou loja. Os equipamentos não estão fornecidos.

A instalação deve ser feita por profissional habilitado.

A área bruta edutável é menor que a privativa, mas maior que a privativa líquida, com áreas comuns e juntas entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721/ABNT.





COLUNA 01

ÁREA PRIVATIVA TOTAL : 94,38 m<sup>2</sup>

ESCALA GRÁFICA (m)



A área bruta privativa é a soma das áreas de uso interno e externo da unidade, que compreende a área útil privativa, varanda e loggia.

As medidas possuem erro de alargamento de 20%.

As medições, rotuladas com letras maiúsculas, podem sofrer alterações.

As medições, rotuladas com letras minúsculas, não sofrerão alterações.

O apartamento não é adequado para escritório ou loja. Os equipamentos não serão fornecidos.

A instalação deve ser feita por profissional credenciado.

A área bruta privativa é a soma das áreas de uso interno e externo da unidade, que compreende a área útil privativa, varanda e loggia.

A área bruta privativa é a soma das áreas de uso interno e externo da unidade, que compreende a área útil privativa, varanda e loggia.





### APARTAMENTO 602

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 160,11 m<sup>2</sup>

ESCALA GRÁFICA (m)



A área privativa é composta por sala de estar e jantar, cozinha integrada com área de serviço, varanda, quarto com closet, banheiro social, banheiro suíte, banheiro de empregada e circulação.

As medidas possuem variação de 20%.

As medições, chafariz de instalações e outras estruturas podem sofrer alterações.

As cores, texturas e formas representam indicativas.

Os apartamentos estão sujeitos a previsão de obra. Os equipamentos não estão fornecidos.

A finalização das instalações e condensação de ar sólida poderá sofrer alterações.

A área bruta edificada é a soma das áreas privativas.

A área útil edificada é a soma das áreas privativas, sala, varanda, terraço suíte, banheiros da família e área de serviço, com áreas comuns e juntas entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.731/ABNT.

